



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 505/2023 – RH.

Cametá, 18 de outubro de 2023

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **FERNANDA SUZANA PINTO GUERREIRO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **fazer a devolução das urnas eletrônicas e materiais que foram utilizados durante o processo de eleição dos novos conselheiros tutelares.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 04 de outubro de 2023.

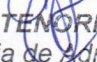
Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal


JAMILE TENÓRIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 280/2023.

Jamile Tenório Castro
Secretária de Administração
Dec. Mun. nº 280/2023